

RESOLUÇÃO No. 444

PLANO DE MÉDIO PRAZO DO IICA 2006-2010

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Sexta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.479(06) sobre a proposta de Plano de Médio Prazo 2006-2010; e

CONSIDERANDO:

Que a Décima Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), mediante a Resolução IICA/JIA/Res.421 (XIII-O/05), incumbiu o Diretor-Geral de preparar o Plano de Médio Prazo (PMP) do IICA 2006-2010;

Que a JIA, mediante a referida resolução, delegou ao Comitê Executivo autorização para aprovar o PMP 2006-2010 na Vigésima Sexta Reunião Ordinária;

Que, para preparar o referido PMP, o Diretor-Geral considerou como diretrizes básicas: os mandatos emanados do Processo de Cúpulas das Américas, a Declaração Ministerial de Bávaro, o Plano AGRO 2003-2015 e os temas que os Estados membros definiram como prioritários para a ação do IICA;

Que, em conformidade com recomendação dos Estados membros, na preparação do PMP o Diretor-Geral propiciou amplo processo de consulta nos países, o que possibilitou, ademais, incluir as propostas dos foros regionais dos Ministros da Agricultura e as recomendações da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais;

Que o Regulamento da Direção-Geral, no artigo 88, alínea b, estabelece os Fundos Especiais, constituídos por contribuições voluntárias dos Estados membros ou de outras fontes para financiar programas ou projetos especiais aprovados pelo Comitê Executivo;

Que as Prioridades Estratégicas do IICA, constantes do PMP 2006-2010 são as seguintes: (i) promoção do comércio e competitividade do agronegócio; (ii) promoção do desenvolvimento das comunidades rurais sob o enfoque territorial; (iii) promoção da sanidade agropecuária e inocuidade dos alimentos; (iv) promoção da gestão sustentável dos recursos naturais e do meio ambiente; (v) promoção da tecnologia e da inovação para a

modernização da agricultura e o desenvolvimento rural; e (vi) contribuição ao reposicionamento da agricultura e da vida rural e à renovação de sua institucionalidade; e

Que o Comitê Executivo estabeleceu um Grupo de Trabalho Especial com a responsabilidade de incluir as sugestões dos Estados membros na proposta de Plano de Médio Prazo apresentada no documento IICA/CE/Doc.479(06), que foi modificado para incorporar as recomendações do mencionado Grupo de Trabalho,

RESOLVE:

1. Aprovar o “Plano de Médio Prazo do IICA 2006-2010”, na versão que inclui as recomendações do Grupo de Trabalho Especial, como instrumento norteador das ações do Instituto no referido período.
2. Incumbir o Diretor-Geral de promover ativamente, entre os Observadores Permanentes, terceiros países, empresas, fundações, organismos de financiamento, Associados ao IICA e outros contribuintes, aportes que possibilitem o fortalecimento dos Fundos Especiais a fim de apoiar a execução das Prioridades Estratégicas do IICA estabelecidas no PMP 2006-2010.
3. Instar os Estados membros a que realizem contribuições adicionais às suas cotas regulares para o Instituto a fim de fortalecer os citados Fundos Especiais.
4. Expressar sua satisfação pela ampla participação promovida nos Estados membros durante o processo de preparação do PMP 2006-2010.